



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 110, de 18 de maio de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004; considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; considerando o Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001; considerando a Resolução CES/CNE nº 10, de 11 de março de 2002; considerando o Memorando nº 07/04, do Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, ênfase em Eletrônica/Telecomunicações, de 06 de abril de 2004,

RESOLVE

designar a comissão constituída pelos professores **DOUGLAS ROBERTO JAKUBIAK, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, MÁRIO SHIRAKAWA, TASSO GRAEFF ARNOLD E VILSON ANTONIO REBECHI**, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para tratar, no prazo de 90 (noventa) dias, da **AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENSINO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA, ÊNFASE EM ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES** da Unidade de Curitiba do CEFET-PR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba